

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

6ª Vara Criminal de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, -, BLOCO B, 6º ANDAR, ALA C, SALA 636, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - 70094-900

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Número do processo: 0704090-87.2023.8.07.0016

Classe judicial: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

Assunto: Injúria (3397)

Requerente: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Requerido: LUIZ CARLOS BASSETTO JUNIOR

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Analisando os autos, verifico que a peça acusatória qualifica o acusado, expõe o fato criminoso com todas as suas circunstâncias, e contém a classificação jurídica da conduta, nos exatos termos do artigo 41, caput, do Código de Processo Penal.

RECEBO A DENÚNCIA ofertada contra o réu **LUIZ CARLOS BASSETTO JUNIOR**, uma vez que presentes os indícios de autoria e materialidade, esta última pelo Relatório de Termo Circunstanciado, Arquivos de Mídia.

Cite-o para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta escrita acerca dos fatos narrados, nos termos do artigo 396-A, caput, do Código de Processo Penal, bem como se pretende constituir advogado para patrocinar a sua defesa.

Atente-se a Secretaria do juízo para os endereços informados no ID 166524970 e autos 0705018-83.2023.8.07.0001.

Caso não constitua advogado ou, não apresentada a sua defesa no prazo legal, remetam-se os autos à Defensoria ou aos Núcleos de Assistência Jurídica atuantes neste Juízo.

Atendam-se os requerimentos formulados na cota ministerial.

Brasília-DF, Quinta-feira, 27 de Julho de 2023.

TARCÍSIO DE MORAES SOUZA
Juiz de Direito Substituto

Assinado eletronicamente por: **TARCISIO DE MORAES SOUZA**

27/07/2023 15:10:20

<https://pje.tjdft.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento:



230727151019251000001531

IMPRIMIR

GERAR PDF